

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2023 TÉRMINO: 31/12/2023

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Nome da Organização da Sociedade Civil:** Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD (Ficar de Bem)

**Endereço:** Rua São Francisco de Assis, 366 - Centro

**Cidade:** Diadema                      **Estado:** São Paulo

**CEP:** 09911-000

**Telefone:** (11) 4051-1234

**Correio Eletrônico:** administracao@ficardebem.org.br

**Home Page:** www.ficardebem.org.br

**Número de inscrição no CMAS:** 10

**Número de registro no CMDCA:** 13

**CEBAS:** Processo nº 71000.066327/2016-68 - Validade: 28/11/2016 à 27/11/2019

**Protocolo de Renovação CEBAS:** 235874.0009114/2019

**Conta Corrente Nº** 70.701-5

**Banco (instituição financeira Pública):** 001 – Banco do Brasil

**Agência:** 1557-1

**1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Nome do Presidente:** Paulo Roberto Machado

**RG:** 4.854.371-8      **Data Emissão:** 29/05/2015      **Órgão Expedidor:** SSP/ SP

**CPF:** 524.326.298.68

**1.3. Vigência do mandato da diretoria atual:** de 01/02/2022 a 31/01/2024

**1.4. Nº CNPJ:** 58.157.710/0002-90                      **Data de Inscrição no CNPJ:** 04/06/1998



**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.**

**1.5.1. Área da atividade preponderante:**

- Área de Assistência Social  
 Área de Saúde  
 Área de Educação

**1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

- Área de Assistência Social  
 Área de Saúde  
 Área de Educação

**1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil**

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

- De atendimento  
 De assessoramento  
 De defesa e garantia de direitos.

**1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.**

Sim  Não  Em adequação

**1.8. APRESENTAÇÃO**

A Ficar de Bem é uma organização da sociedade civil fundada em 1988, que tem por finalidades estatutárias:



2

- Prestar atendimento psicossocial a crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade e risco ou violência (física, abuso sexual, psicológica, negligência e abandono) e às suas famílias, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da autoestima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

- Promover a prevenção, o atendimento e proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando à manutenção do bem estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela lei nº 8.069 de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A Ficar de Bem tem como missão “transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos”. Se, outrora, o foco se restringia às violências domésticas (física, psicológica, sexual e negligência/abandono), hoje a atuação vai mais além, abrangendo quaisquer violações de direitos. Para isso, o trabalho é feito com as crianças e adolescentes e seus cuidadores, demais membros familiares e responsáveis pela proteção da criança e do adolescente.

Atualmente, a Organização desenvolve os seguintes programas/projetos:

- **Programa de Atenção à Família - PAF:** acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência ou com direitos violados e suas famílias, nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema, com o objetivo de proteção, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando à superação da situação de violação de direitos, ressignificação das relações estabelecidas e promoção da cidadania.

- **Programa Todos pela Proteção:** oficinas preventivas realizadas nas comunidades visando à informação e sensibilização das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes e divulgação dos canais de denúncia.

- **Projeto Fênix:** ações que visam o desenvolvimento da autonomia, autoestima, construção do projeto de vida e apadrinhamento afetivo de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, nos municípios de Santo André e São Bernardo do Campo;

- **Programa de Abordagem de Rua de Santo André – SEAS:** identificação de locais com crianças e adolescentes em situação de/ou nas ruas, com o objetivo de romper o ciclo de violações de direitos, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo atenção às necessidades imediatas das crianças e adolescentes que utilizam espaços públicos como moradia e/ou sobrevivência.



- **Núcleo Especializado de Atendimento à Família Extensa – NAFE:** Programa que acompanha a família extensa que possui o Termo de Guarda de crianças e adolescentes que foram afastadas da sua família de origem, por medidas de proteção. É responsável por acompanhar e fortalecer as famílias extensas, bem como realizar o acompanhamento das crianças e/ou adolescentes, propiciando a permanência no convívio familiar.
  - **CRAMI Capacita:** cursos, capacitações e consultorias são levados para vários estados e municípios brasileiros, sendo direcionados para profissionais e estudantes que atuam na rede socioassistencial, de saúde, educação e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes em geral.
  - **Serviço Especializado de Perícias – SEP:** prestação de serviços de Perícia Psicológica e Perícia Social (estudos e/ou avaliações) às Varas da Família na comarca de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema. Possui como diferencial o início das perícias em, no máximo, trinta dias.
  - **Restaurante Bom Prato:** em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, administramos o programa Bom Prato de Santo André e de São Bernardo do Campo, que garante refeições balanceadas e com qualidade a preço acessível para pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira.
  - **Projeto Geração do Bem:** em parceria com a Kindernothilfe (KNH Brasil), oferta espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários priorizando crianças e adolescentes da comunidade de Ferrazópolis em São Bernardo do Campo. Através de atividades em grupo promove o protagonismo e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, além de incentivar a socialização, convivência comunitária e promoção de potencialidades.
  - **Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - MSE:** realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade no município de São Bernardo do Campo, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada e no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias. Através da socioeducação objetiva promover a proteção social, o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais para o exercício consciente da cidadania e a interrupção da trajetória infracional.
  - **Casa de Passagem:** é uma unidade para acolhimento e proteção de crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas em regime de plantão, no município de São Bernardo do Campo. É a porta de entrada pela qual a equipe multidisciplinar especializada em diagnóstico, irá analisar a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária, podendo inclusive evitar este tipo de acolhimento ou ofertar um outro tipo de encaminhamento.



A Ficar de Bem é composta por uma Diretoria que não recebe qualquer remuneração, e por profissionais que estão vinculados ao cotidiano institucional. Atualmente, a Diretoria é composta por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor de RH, Diretor Jurídico, Diretor de Captação de Recursos, Diretor de Comunicação e Diretor Secretário. O corpo profissional é composto por coordenação geral, coordenação técnica institucional, gerente de projetos, coordenação de projetos, auxiliares administrativos, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores, motoristas, entre outros, que possibilitam a execução do trabalho.

No município de Diadema, a Ficar de Bem participa das reuniões do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de ouvinte/convidado(a).

Possuímos um núcleo da Ficar de Bem em Diadema desde 1998, mas já atendíamos a população desse município desde 1992, na sede no município de Santo André. No município de Diadema, as famílias atendidas pela Ficar de Bem são encaminhadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, existindo uma parceria direta com esse órgão e com os demais atores que compõem a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos de Diadema. A inclusão das famílias nos programas de atendimento se dá mediante a capacidade de atendimento da instituição, que mantém termo de colaboração com o município através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC). O trabalho realizado tem por objetivo auxiliar crianças e adolescentes em conflito com seus cuidadores a reestabelecer um convívio familiar e comunitário saudável.

Como forma de ampliar o acesso às famílias atendidas, a Ficar de Bem tem realizado parcerias para ações preventivas e protetivas com outras instituições e espaços nos diversos bairros do município, além do atendimento móvel com uma Van institucional adaptada, visando aproximar o serviço do território e promover maior contato com a comunidade para romper com o distanciamento e fortalecer os vínculos, favorecendo a dinâmica dos atendimentos, além de fortalecer a articulação com os demais serviços da rede setorial e rede socioassistencial da região.

Também será contemplado o fornecimento de vale transporte para as famílias comparecerem ao serviço, a partir dos critérios estabelecidos entre CREAS, Vigilância Socioassistencial e Ficar de Bem.

Desde a sua fundação, a Ficar de Bem atendeu mais de 10.900 famílias, gerando um número estimado de 433.300 atendimentos. Depois de décadas de trabalho sólido e excelentes resultados, em 2018 a instituição reformulou sua marca. A fim de evidenciar seu papel transformador de vidas, buscando a



construção de uma comunidade mais harmoniosa e justa, o até então CRAMI passou a atender por Ficar de Bem.

A Ficar de Bem possui uma Política de Proteção Infantil (PPI), um guia de conjunto de normas e padrões para prevenir, proteger, identificar e orientar a conduta dos profissionais para o combate à violência institucional contra crianças e adolescentes, reiterando assim o compromisso da nossa instituição de ter como prioridade absoluta a proteção das crianças e adolescentes atendidas em nossas unidades e projetos.

A Ficar de Bem compôs o grupo de instituições e especialistas convidados para a leitura coletiva da segunda edição do Guia Escolar, contendo os métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O encontro ocorreu em Brasília, no ano de 2004. Em seus mais de trinta anos de experiência, a Organização adquiriu expertise em produção de materiais lúdicos e informativos na temática dos direitos humanos: cartilhas, folders, gibis, jogos e um curta-metragem.

No decorrer do trabalho desenvolvido, recebemos alguns prêmios que demonstram a relevância do serviço prestado. São eles: Prêmio Bem Eficiente (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; Prêmio Desempenho – Destaque do Ano (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; Prêmio Criança 2000, promovido pela ABRINQ; selo *Site* Amigo da Criança (2005), fornecido pelo *site* Censura ([www.censura.com](http://www.censura.com)); e Menção Honrosa no Concurso “Não Bata, Eduque!” (2008), promovido pelo Instituto Promundo e Secretaria Especial de Direitos Humanos; selo “Compromisso com a Transparência” (2017).

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – Média complexidade
- Proteção Social Especial – Alta complexidade

### 2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE DE ATENDIMENTO

Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Núcleo de Atendimento Especializado às Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violação de Direitos.



### 2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador:

Geral: Melissa Terron – Coordenadora Geral Institucional

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 4992-1234

E-mail: [melissa@ficardebem.org.br](mailto:melissa@ficardebem.org.br)

Nome completo do Coordenador Técnico:

Amanda Alves Rastelli – Coordenadora de Projetos

Formação: Psicologia

Número do Registro Profissional: CRP 06/137423

Telefone para contato: (11) 4051-1234

E-mail: [amanda@ficardebem.org.br](mailto:amanda@ficardebem.org.br)

### 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e que oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da Interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência física, psicológica, negligência, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

#### 3.1. ESTUDO DIAGNÓSTICO:

Diadema integra a Região Metropolitana de São Paulo, formada por 39 municípios e está inserida na região do Grande ABCD, composta por 7 cidades.

Distante 17 Km do marco zero de São Paulo, Diadema tem 30,7 Km<sup>2</sup>, o que representa 4,94% de todo o território do ABCD paulista e 0,01% do território estadual, tendo uma população estimada de 429.550 pessoas, conforme dados do IBGE em 2021.



Segundo o Censo 2010 realizado pelo IBGE, 31,95% da população do município se encontra na faixa de 0 a 19 anos. Utilizamos aqui esse recorte, considerando que é essa a faixa etária prioritariamente abarcada pela demanda atendida pela Ficar de Bem, visto que os casos encaminhados à instituição são de crianças e adolescentes que sofreram (ou sofrem) algum tipo de violência doméstica ou violação de direitos, isto é, a faixa etária entre 0 a 18 anos incompletos.

Diadema possui 2 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e 5 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Possui uma rede integrada, que trata das questões da infância e da violência, sendo que se pode destacar a RECAD – Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente de Diadema, que reúne sistematicamente os diversos atores (governamentais e da sociedade civil) que prestam atendimento a crianças e adolescentes.

O núcleo da Ficar de Bem está localizado na região central do município, porém a área de atuação engloba todo o território de Diadema, não tendo uma atuação restrita a bairros específicos. A instituição também possui um diagnóstico do público-alvo que atende.

No ano de 2021, a instituição atendeu em Diadema, no PAF – Programa de Atenção à Família, 219 famílias em que uma ou mais crianças e adolescentes sofreram violência doméstica. Considerando a modalidade da violência, temos:

- abuso sexual: 43
- exploração sexual: 01
- violência física: 60
- violência psicológica: 14
- negligência/abandono: 101

Ressalta-se, ainda, que, segundo estudo do Laboratório da Criança da Universidade de São Paulo – LACRI/USP, somente cerca de 10% dos casos é que chegam ao patamar da notificação. Ou seja, isso nos indica que há muito trabalho a ser feito, pois, muitas crianças e adolescentes podem estar sofrendo violências diversas e não são contabilizadas nessas breves estatísticas.

Na perspectiva de atendimento a esses casos, de enfrentamento a essa situação de violência e também baseado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), faz-se necessários programas que possam entender o contexto destas famílias nos quadros de violência, colocando-as como centro da intervenção. Diante disto, a Ficar de Bem, contando com seus 33 anos de experiência, propõe como proteção especial de média complexidade, uma atuação sistemática no município, atendendo à demanda existente dos casos de violência contra crianças e adolescentes.





Pretende-se, com a execução do trabalho ofertado, auxiliar as famílias no enfrentamento às situações de violência doméstica e fortalecimento da capacidade protetiva direcionada às crianças e adolescentes no município, contribuindo assim para a redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência e melhoria da qualidade de vida das famílias, conforme é preconizado pela Política de Assistência Social. A eficácia das ações pode ser comprovada pelo baixo índice de reincidência da violência nas famílias que aderem ao serviço e pelos casos que foram encerrados com avaliação positiva pelos técnicos que compõem a equipe.

### 3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto (nº de Usuários): 180 famílias / mês (região Centro prioritariamente).

### 3.3 . PÚBLICO ALVO

Crianças e/ou adolescentes, ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses, e seus familiares.

### 3.4. OBJETIVO GERAL

Ofertar apoio, orientação e acompanhamento psicossocial a crianças, adolescentes e suas famílias, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

### 3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual;
- Fortalecer a família no desempenho de sua função protetiva;
- Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência;
- Prover a acolhida e ações direcionadas a crianças, adolescentes e famílias, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;



- Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

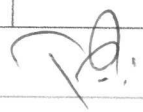
### 3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividades	Metodologia/ Estratégias	Resultados quantitativos e qualitativos esperado	Periodi- cidade	Profissional(is) Envolvido(s)
Avaliação psicossocial	Realizada em espaço que garanta a privacidade e o acolhimento da família. Para tanto podem ser utilizadas entrevistas, visitas domiciliares e contato com demais serviços da rede. Na primeira entrevista é feito o acolhimento, a apresentação dos serviços ofertados, explicação das formas de violência e coleta dos dados familiares.  Caso ocorra faltas ou não adesão, os profissionais entrarão em contato com os participantes para compreender o motivo da ausência e aproximar o usuário do serviço.	Conhecimento da dinâmica familiar; acolhida; avaliação da gravidade da situação, definição de encaminhamentos internos e externos; estudo social.  A avaliação psicossocial deve subsidiar a construção do Plano de Acompanhamento Familiar.  Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.	Mensal	Assistente Social e Psicólogo
Avaliação Socioeconômica	Coleta de dados para aprofundamento diagnóstico e análise crítica das condições socioeconômicas da família que possibilite melhor compreensão das variáveis socioeconômicas que contribuam na situação de violação de direitos, bem como subsidiar planejamento das ações e encaminhamentos a serem realizados com a família.	Possibilitar acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social e outras políticas intersetoriais.  Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.	Mensal	Assistente social
Atendimento psicossocial individual	Realizado através de entrevistas e escuta qualificada que garantam o acolhimento, a identificação de necessidades, bem como orientações, encaminhamentos e intervenções. São atendidos todos os membros da família, incluindo	Escuta qualificada; acolhimento; orientação e informação às famílias envolvidas em situação de violência, visando à proteção integral da criança e do adolescente;	Diária	Assistente Social e Psicólogo

	<p>responsáveis, crianças e adolescentes e o autor(a) da violência.</p> <p>Em decorrência do período da pandemia de Covid-19, para a realização dos atendimentos presenciais o espaço físico do núcleo foi adaptado com barreiras de acrílico que dificultam a transmissão de gotículas, além de retirados objetos de uso coletivo. É oferecido álcool gel para os que chegam e máscara descartável para usuários que eventualmente não tenham.</p>	<p>realização de encaminhamentos para inserção da criança e do adolescente na rede de proteção integral.</p> <p>Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.</p>		
Atendimento psicossocial online	<p>Modalidade remota de atendimento, realizado através de chamadas de vídeo em horário previamente agendado com a família, na impossibilidade de realização do atendimento presencial.</p> <p>Utilizado como um último recurso e pontualmente, mas garantindo que a família é acompanhada através de outros dispositivos presenciais (visita domiciliar, atendimento no território, entre outros).</p>	<p>Escuta qualificada; acolhimento; orientação e informação às famílias envolvidas em situação de violência e violação de direitos; realização de encaminhamentos.</p>	Mensal	Assistente social e psicólogo
Atendimento familiar	<p>Atendimento realizado com dois ou mais membros da mesma família. Podem ser utilizadas técnicas de mediação, de fortalecimento de vínculos, técnicas lúdicas ou outros recursos que facilitem a comunicação familiar.</p>	<p>Mediação de conflitos por meio de diálogo; orientação sociofamiliar; abordagem de situações específicas e pontuais com o grupo familiar; fortalecimento do vínculo familiar e da função protetiva da família.</p> <p>Aplica-se a 100% dos casos em que for detectada a necessidade.</p>	Mensal	Assistente Social e Psicólogo
Visita domiciliar	<p>Realizada por dupla profissional devidamente identificada, com o carro da instituição conduzido por motorista.</p>	<p>É realizada para busca ativa, abordagem inicial, observação do ambiente e acompanhamento da família; vinculação da família ao serviço; identificação da rede social e comunitária que a família está inserida; identificação de possíveis facilitadores para a ocorrência da situação de violência, bem como de recursos que</p>	Semanal	Assistente Social e Psicólogo




		<p>potencializem a superação da mesma.</p> <p>Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.</p>		
Oficina de Sensibilização	<p>Oficina de cidadania para novas famílias, em que serão abordados os direitos das crianças e adolescentes, formas de violação e a importância da denúncia.</p> <p>É destinado aos pais e responsáveis e conduzido por dupla interdisciplinar, que ao final do grupo fará o registro da atividade no prontuário de cada família.</p> <p>Quando não é possível a participação do usuário no grupo, esta atividade também pode ser adaptada para ocorrer individualmente, durante os atendimentos psicossociais.</p>	<p>Vinculação da família com a instituição; sensibilização sobre aspectos importantes para interrupção da violência; reflexão sobre outras formas de educar.</p> <p>Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.</p>	Bimestral	Assistente Social e Psicólogo
Atendimentos e grupos no território/ móvel	<p>Através de parcerias com Organizações Sociais e equipamentos públicos localizados em diferentes regiões do município, são ofertados atendimentos e grupos em locais de fácil acesso para as famílias, próximos ao local de moradia, compreendendo as condições socioeconômicas e territoriais de cada família.</p> <p>Também serão realizados atendimentos através de uma Van itinerante adaptada, com o objetivo de ter maior mobilidade inovando na utilização dos espaços dos territórios, proporcionando acolhimento, conforto e segurança aos usuários.</p>	<p>Ampliar as possibilidades de acesso às famílias; fortalecer a vinculação da família ao serviço; ampliar conhecimento sobre os direitos sociais e mapear o território; oferecer acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; assegurar o convívio familiar, comunitário e social; favorecer a apropriação do território por parte dos usuários.</p>	Mensal	Assistente Social e Psicólogo
Grupo de crianças e adolescentes	<p>Grupo que pode ter de 1 a 3 encontros, conduzido por dupla interdisciplinar, em que são abordados com as crianças e adolescentes temas diversos relacionados a fatores de proteção e garantia de direitos (ex.: Emoções, Educação Sexual, ECA, Família, Desenvolvimento Pessoal e Planejamento de Vida, entre outros), que serão definidos de acordo com a demanda identificada.</p>	<p>Prover a acolhida e ações direcionadas a crianças e adolescentes, assegurando o envolvimento no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de autoproteção e conhecimento de seus direitos; realizar avaliação e identificação de possíveis fatores de risco e proteção.</p>	Bimestral	Assistente Social e Psicólogo



	<p>Para a formação do grupo será considerada a faixa etária e demanda em comum.</p> <p>Ao final do grupo, é preenchido um formulário avaliativo pelos profissionais registrando a participação e evolução dos integrantes.</p> <p>As crianças e adolescentes também preenchem um formulário de avaliação sobre a atividade realizada, quanto ao tema, profissional que conduziu e se considera que aprendeu coisas novas para o seu dia-a-dia.</p> <p>São utilizadas dinâmicas, recursos lúdicos, filmes, músicas, entre outros, que proporcionem a interação dos participantes.</p>	<p>Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos; ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento; poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima; alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar.</p> <p>Aplica-se a 100% das famílias atendidas.</p>		
Oficina de Proteção Infanto-Juvenil	<p>Oficina lúdica de cidadania para crianças e adolescentes. São abordados os tipos de violência doméstica e institucional e outras violações de direitos contra esta população, a importância da denúncia e estratégias de enfrentamento.</p> <p>São utilizados recursos lúdicos e gráficos como jogos, desenhos, dinâmicas e brincadeiras coletivas. De forma lúdica, é apresentada às crianças e adolescentes a Política de Proteção Infantil da instituição.</p>	<p>Incentivar o protagonismo infanto-juvenil e conhecimento de seus direitos; desenvolver estratégias de autoproteção e enfrentamento coletivo das situações de violência; ter conhecimento sobre a Política de Proteção Infantil da Ficar de Bem.</p> <p>Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.</p>	Trimestral	Assistente Social e Psicólogo
Grupo de orientação a famílias incestuosas (GOFI)	<p>Grupo temático de 3 a 5 encontros conduzido por dupla interdisciplinar, apresenta um enquadre diferenciado, direcionado à pessoa responsável pela criança que sofreu o abuso, desde que não seja o(a) autor(a) da violência. Podem ser utilizados recursos audiovisuais, filmes, discussão de textos ou matérias, etc., para explanação do tema.</p> <p>Os temas abordados incluem o conceito de violência sexual, mitos e tabus que envolvem o assunto, consequências para</p>	<p>Promover atitudes protetivas junto à vítima, além de sensibilizar e orientar sobre os tipos, causas, consequências e aspectos legais da violência sexual para toda a família; interrupção do ciclo da violência sexual; fortalecimento da função protetiva da família; prevenção da ocorrência de novos abusos.</p>	Trimestral	Assistente Social e Psicólogo




	<p>a criança/ adolescente e família, questões de gênero, sexualidade infantil, etc.</p> <p>No final do grupo, é preenchido um formulário avaliativo pelos técnicos registrando a participação e evolução dos integrantes.</p> <p>Os participantes também preenchem, no último encontro, um formulário de avaliação sobre a atividade realizada, quanto ao tema, profissional que conduziu e se considera que aprendeu coisas novas para o seu dia-a-dia.</p> <p>Quando não é possível a participação do usuário no grupo, esta atividade também pode ser adaptada para ocorrer individualmente, durante os atendimentos psicossociais.</p>	<p>Aplica-se a 100% dos casos de violência sexual.</p>		
<p>Grupo de orientação a autores de violência sexual (GOAVS)</p>	<p>Grupo temático de 3 a 5 encontros conduzido por dupla interdisciplinar, apresenta um enquadre diferenciado, direcionado à pessoa acusada ou suspeita de ter cometido a violência sexual. O grupo possui roteiro temático com blocos que são essenciais ao trabalho, podendo, de acordo com a necessidade, serem incorporados outros temas pertinentes.</p> <p>São abordadas as modalidades de violência sexual, os mitos e tabus que envolvem o assunto, questões culturais e de gênero, consequências do abuso para a criança/adolescente, implicações legais, entre outros assuntos pertinentes à temática e que se adequem à demanda do grupo.</p> <p>Os participantes também preenchem, no último encontro, um formulário de avaliação sobre a atividade realizada, quanto ao tema, profissional que conduziu e se considera que aprendeu coisas novas para o seu dia-a-dia.</p> <p>Quando não é possível a participação do usuário no grupo, esta atividade também pode ser adaptada para ocorrer individualmente, durante os atendimentos psicossociais.</p>	<p>Inserção da pessoa que foi notificada como autor do abuso em atividade de sensibilização e informação sobre as consequências da violência para toda a família, bem como prevenção da ocorrência de novos abusos.</p> <p>Aplica-se a 100% dos casos de violência sexual.</p>	<p>Trimestral</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo</p> 




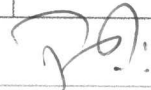
<p>Grupo de Família</p>	<p>Conduzido por dupla profissional, trata-se de um grupo aberto, podendo haver novos participantes em qualquer encontro.</p> <p>Podem participar familiares, crianças e adolescentes (de forma conjunta ou separada) e eventuais convidados dos participantes, ampliando que os temas abordados atinjam as comunidades nas quais as famílias estão inseridas. Os grupos poderão ocorrer no núcleo ou em espaço no território.</p> <p>Cada encontro poderá abordar um tema específico, tais como: educação positiva; desenvolvimento infantil; sexualidade; afetividade, vínculos e suas formas de expressão, mapeamento de território e serviços, etc.</p> <p>Os temas também poderão ser trabalhados de acordo com o calendário sazonal: mês da mulher, mês do combate à violência sexual, mês do ECA, mês da prevenção ao suicídio, etc.</p> <p>No final do grupo, é preenchido um formulário avaliativo pelos técnicos registrando a participação e evolução dos integrantes.</p> <p>Os participantes também preenchem um formulário de avaliação sobre a atividade realizada, quanto ao tema, profissional que conduziu e se considera que aprendeu coisas novas para o seu dia-a-dia.</p>	<p>Orientação sobre aspectos importantes para interrupção do ciclo de violência; reflexões para alteração da dinâmica familiar, auxílio na identificação de possibilidades para resolução de conflitos; sensibilização quanto a formas mais saudáveis de relacionamento; desenvolvimento de empatia entre os familiares; informação aos participantes sobre seus direitos e empoderamento para sua efetivação; promoção de direitos; apresentação e discussão dos conceitos de violência doméstica em suas diversas modalidades; identificação de outras situações de violência presentes no núcleo familiar; identificação das demandas trazidas pelos participantes a fim de nortear os encaminhamentos; desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário e ações para fortalecimento dos vínculos.</p> <p>Aplica-se a 100% das famílias atendidas.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo</p>
<p>Grupo reflexivo</p>	<p>Grupo com tema específico a ser trabalhado em um número de 3 a 5 encontros, de acordo com a demanda identificada.</p> <p>Destinado a pais, responsáveis, autores de violência e outros cuidadores, que tenham passado por outras modalidades de atendimento e cujas demandas relacionadas à violência ainda não tenham sido superadas e necessitem de</p>	<p>Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; prevenir a reincidência de violações de direitos; desenvolver atitude crítica diante da naturalização do fenômeno da violência; promover troca de experiências entre os participantes, como forma de reconhecer as</p>	<p>Trimestral</p>	<p>Assistente Social e Psicólogo</p>

	<p>um espaço de reflexão para promover mudanças objetivas de conduta.</p> <p>Os temas a serem trabalhados podem ser: educação positiva, agressividade, violência sexual, etc.</p> <p>No final do grupo, é preenchido um formulário avaliativo pelos técnicos registrando a participação e evolução dos integrantes.</p> <p>Os participantes também preenchem, no último encontro, um formulário de avaliação sobre a atividade realizada, quanto ao tema, profissional que conduziu e se considera que aprendeu coisas novas para o seu dia-a-dia.</p>	<p>próprias dificuldades e identificar potencialidades; construção coletiva de alternativas frente à situação de violência, auxiliando no desenvolvimento de ações mais protetivas no âmbito familiar.</p> <p>Aplica-se a 100% dos casos em que for detectada a necessidade.</p>		
Registro das ações realizadas	<p>Relatórios dos atendimentos, contatos com as famílias, reuniões e encaminhamentos realizados.</p> <p>Os registros internos são realizados em instrumentais específicos: folha de rosto, plano de acompanhamento familiar, prosseguimento e relatórios de atendimento, grupos e visita domiciliar.</p> <p>Os relatórios externos se categorizam em: solicitação, intervenção, informativo e encerramento, podendo ser encaminhado aos diversos serviços da rede.</p>	<p>Registro do acompanhamento das famílias; manutenção atualizada do prontuário; troca de informações com a rede; solicitação de intervenção de outros órgãos.</p> <p>100% dos casos.</p>	Diário	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo
Ações preventivas (Todos pela Proteção)	<p>Palestras, oficinas, seminários e eventos promovidos e realizados pela Ficar de Bem junto à comunidade e profissionais da rede.</p> <p>Existe um calendário fixo da instituição para realização de eventos e/ou mobilizações (maio e outubro), que compõem o calendário de ações do Todos pela Proteção e do CRAMI Capacita.</p> <p>As ações podem ser oferecidas pela Ficar de Bem aos serviços da rede ou solicitados por estes. Os conteúdos poderão ser apresentados de forma expositiva ou lúdica, de acordo com a demanda e com o público a que se direciona. Também são oferecidas cartilhas, gibis e materiais informativos, todos produzidos pela Ficar de Bem.</p>	<p>Promover sensibilização e informação sobre o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes; mobilização para a cidadania; desenvolvimento de ações de convívio comunitário; informação, comunicação e defesa de direitos.</p> <p>Podem acontecer presencial ou remotamente.</p>	6x/ano	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo





	As ações preventivas da Ficar de Bem podem ocorrer também de forma online, através da divulgação de vídeos, imagens e matérias em redes sociais e aplicativos de comunicação por mensagens, bem como através de palestras online (lives) e webinários para o público em geral (profissionais, estudantes e comunidade).			
Reunião de equipe	Realizada semanalmente entre os profissionais da equipe técnica e coordenação. Mensalmente é realizada reunião com a participação da gerência dos projetos, em que são abordados os casos mais complexos, avaliados a eficácia dos dispositivos oferecidos pela Ficar de Bem e definidas estratégias e encaminhamentos.	Discussão sobre o manejo dos casos, definição de encaminhamentos internos e externos, revisão dos procedimentos e rotina de trabalho.	Semanal	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo
Articulação com a rede	Contato realizado com outros profissionais e serviços da rede que atendem a criança, o adolescente ou a família. Pode ser a escola frequentada pela criança, serviço de saúde, instituição de acolhimento, órgão de defesa, CREAS, CRAS, entre outros.	Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.  Troca de informações sobre os casos para melhor compreensão e definição de encaminhamentos necessários para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.  Mapeamento dos serviços existentes e formas de acesso, de forma a propiciar a cobertura aos indivíduos e famílias atendidas.  100% dos casos.	Diária	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo
Formação continuada da equipe	Capacitações promovidas pela Ficar de Bem para os funcionários através de cursos, seminários, palestras, etc., além de participação nas capacitações continuadas oferecidas pela SASC, bem como as viabilizadas pela rede ou outros serviços.	Garantir formação e aprimoramento contínuo dos profissionais nas temáticas referentes à violência doméstica, violação de direitos e Sistema Único de Assistência Social.	Bimestral	Coordenação, Assistente Social e Psicólogo
Referência e contrarrefe-	Ocorrerão em datas, horários e locais pré-estabelecidos pelos participantes e contarão com as seguintes	Inserção e desligamento de usuários, considerando as metas pactuadas e de	Mensal	Coordenação, Assistente 

 17

<p>rência com o CREAS</p>	<p>representações: Técnicos dos Serviços Diretos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; Técnicos das Organizações que compõem a rede parceira; Vigilância Socioassistencial quando necessário; Educadores/as, estagiários/as e orientadores/as sociais também poderão acompanhar os encontros.</p> <p>As reuniões serão registradas em instrumentais específicos a serem arquivados nos Serviços Diretos, Parceiros e Vigilância Socioassistencial.</p> <p>O registro identificará as situações de: inserção, desligamento e acompanhamento, podendo ser vinculados outros documentos (atas, boletim de atendimento, ofícios, relatórios de acompanhamento ou informativo, entre outros) que complementem as informações, devendo ser anexado ao prontuário da família.</p>	<p>público prioritário estabelecidas no Chamamento Público; discussão de situações específicas de usuários já atendidos pelo Serviço, com avaliação da necessidade de intervenção do CRAS e CREAS, ou mesmo de outros órgãos da rede intersetorial.</p>		<p>Social e Psicólogo.</p>
<p>Encontros de Gestão Metodológica</p>	<p>Ocorrerão em datas, horários e locais pré-estabelecidos pelos participantes e contarão com as seguintes representações: coordenações dos serviços diretos da SASC, coordenadores técnicos das organizações que compõem a rede parceira, Vigilância Socioassistencial e Diretorias dos Serviços diretos e das organizações, quando necessário.</p>	<p>Discussão e acompanhamento da execução dos serviços previstos no plano de trabalho vigente; discussão acerca da proposta metodológica a ser implementada nos planos de trabalhos dos serviços; acompanhamento e alinhamento metodológico em curso; apropriação de legislações e normativas pertinentes à Política de Assistência Social, com ênfase nas especificidades do serviço em questão.</p>	<p>Três encontros/ ano (março, junho e setembro)</p>	<p>Coordenação.</p>
<p>Encontros de Gestão Territorial</p>	<p>Ocorrerão em datas, horários e locais pré-estabelecidos pelos participantes e contarão com as seguintes representações: técnicos dos serviços diretos da SAS e das organizações que compõem a parceria; coordenações dos serviços diretos da SASC; coordenador técnico das organizações que compõem a rede parceira, Vigilância Socioassistencial;</p>	<p>Identificação e reflexão sobre aspectos significativos do território a serem incorporados no Serviço; desenvolvimento das ações nos territórios (compartilhamento e sugestões); agenda de ações comunitárias; ações</p>	<p>Ao menos três encontros/ ano (abril, agosto e novembro)</p>	<p>Coordenação, Assistente Social e Psicólogo.</p>

*PO*

	<p>Diretorias dos Serviços diretos e das organizações, quando necessário; educadores(as), estagiários(as) e orientadores(as) sociais também poderão participar.</p> <p>Os encontros poderão ocorrer articulados com as reuniões de Rede Socioassistenciais, Intersetoriais e Interinstitucionais, no CRAS de Referência.</p>	<p>articuladas e interlocuções entre as Proteções.</p>		
--	--	--	--	--

**Obs.:**

- ✓ A Organização funciona cinco dias por semana, oito horas diárias. Ao menos duas vezes por mês a Ficar de Bem poderá funcionar até as 19h00, para atender aos usuários que tenham indisponibilidade no horário das 08h00 às 17h00, e uma vez por mês aos sábados, durante meio período.
- ✓ A Instituição fará atendimentos em espaços no território próximos à residência das famílias, viabilizando o acesso ao serviço ofertado. Também será realizado atendimento na Van itinerante, automóvel da Ficar de Bem, que foi adaptado para atendimento.
- ✓ Será contemplado o fornecimento de vale transporte para as famílias comparecerem ao serviço, a partir dos critérios estabelecidos entre CREAS, Vigilância Socioassistencial e Ficar de Bem.

**3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Cronograma de atividades previsto para o ano de 2023

Atividade	Dia da semana/mês	Carga horária semanal ou mensal	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Avaliação psicossocial	Mensal	1 hora*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação socioeconômica	Mensal	1 hora*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial individual	Diária	1 hora*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial online	Mensal	1h00*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar	Mensal	1 hora*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X




Visita domiciliar	Semanal	6 h**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Sensibilização	Bimestral	1h30*		X		X		X		X			X	
Atendimentos e grupos no território/móvel	Mensal	1 hora*		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Grupo de crianças e adolescentes	Bimestral	1h30*		X		X		X		X		X		X
Oficina de Proteção Infanto-Juvenil	Trimestral	1 hora*			X			X			X		X	
Grupo de orientação a famílias incestuosas (GOFI)	Trimestral	1h30*			X	X			X	X		X	X	
Grupo de orientação a autores de violência sexual (GOAVS)	Trimestral	1h30*				X	X			X	X		X	X
Grupo de família	Mensal	1h30*			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo reflexivo	Trimestral	1h30*			X	X			X	X		X	X	
Registro das ações realizadas	Diária	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações preventivas	6x/ano	2h*			X		X	X	X		X	X		
Reunião de equipe	Semanal	2h*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede	Diária	8h*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada	Bimestral	-	X		X		X		X		X		X	
Reunião de referência e contra referência	Mensal	3h*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros de Gestão Metodológica	3x/ano	2h*			X			X			X			
Encontros de Gestão Territorial	3x/ano	2h*				X				X			X	

Legenda: \* Refere-se à carga horária em cada atividade realizada

\*\* Refere-se à carga horária diária

### 3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SASC	Monitoramento e Vigilância Socioassistencial.	Contínua

CRAS e CREAS	Discussão técnica de casos e encontros para proposição de estratégias de alcance no território.	Contínua
Políticas públicas setoriais	Encaminhamentos e articulação para promover integralidade de atendimento às famílias.	Contínua
Organizações da Sociedade Civil	Parceria para ações preventivas, atendimentos e grupos em espaços diversos visando maior alcance da população atendida.	Conforme demanda
Conselhos Tutelares e Poder Judiciário	Troca de informações para proteção de crianças e adolescentes.	Contínua
Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Troca de informações e articulação para proteção de crianças e adolescentes.	Conforme demanda

### 3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

- **Condições de Acesso:**

Famílias em que crianças e adolescentes sofram violência e/ou demais violações de direitos.

- **Formas de Acesso:**

O acesso será através de encaminhamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

### 3.10. RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;




- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Orientação e proteção social a famílias e indivíduos;
- Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias.

### 3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

#### 1. Endereço completo

Rua São Francisco de Assis, 366



Bairro Centro – Diadema/SP – CEP: 09911-000

2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço Imóvel alugado. Casa assobradada, com recepção, uma sala para a equipe técnica, quatro salas para atendimento, quatro banheiros, uma cozinha, garagem e quintal ao ar livre. A casa garante acessibilidade.

3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço

A Ficar de Bem dispõe de automóvel para realização das visitas domiciliares e demais atividades externas. A sala dos técnicos conta com seis mesas e cadeiras de escritório para uso dos profissionais. Possui quatro computadores, três notebooks, um retroprojetor, uma impressora, arquivo para os prontuários, uma linha telefônica e um celular institucional com acesso à internet para contato com as famílias. A cozinha possui uma geladeira, um micro-ondas, uma mesa e quatro banquetas. As salas de atendimento possuem mesa e cadeiras, TV, aparelho de DVD, filmes, material gráfico, jogos e brinquedos diversos. A instituição tem recursos para oficinas de ateliê de artes (cavalete, bancada e material para as oficinas). A recepção conta com brinquedoteca e biblioteca infanto-juvenil.

4. Especificar a natureza do prédio (próprio municipal, próprio da organização, comunitário ou privado).

Imóvel privado, alugado para desenvolvimento das atividades.

### 3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

A equipe técnica e de apoio do serviço será composta conforme quadro abaixo:

Função	Qtde	Carga horária semanal
Coordenador(a) de Projetos	1	40 horas
Assistente Social	3	30 horas
Psicólogo	3	40 horas
Auxiliar Administrativo	1	40 horas
Ajudante Geral <sup>1</sup>	1	08 horas
Motorista <sup>2</sup>	1	08 horas

<sup>1</sup> Será contratado serviço terceirizado

<sup>2</sup> Contrapartida institucional




Gerente de Projetos	1	10 horas
---------------------	---	----------

As especificações de cada profissional constam nos Anexos II A e Anexo II B.

### 3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O trabalho da instituição é todo monitorado. O acompanhamento é realizado através da leitura dos processos, supervisionando os procedimentos adotados por cada técnico da entidade. São realizadas reuniões internas entre a equipe e com a coordenação técnica para discussão e avaliação da evolução dos casos. Este acompanhamento é fundamental para o sucesso final das pessoas envolvidas na situação de violência.

Todas as atividades realizadas são registradas em prontuário da família, em instrumentais específicos para registro dos atendimentos, grupos, reuniões, visitas domiciliares, entrevista social, plano de acompanhamento familiar, entre outros, além de planilha de dados informatizada para registro das informações dos usuários.

Os usuários participam do processo avaliativo, através de preenchimento de formulário específico para avaliação do serviço e das atividades desenvolvidas, além de caixa de sugestões disponibilizada na recepção, não havendo a necessidade de se identificarem.

Considerando a importância da contínua avaliação, revisão e aprimoramento do atendimento desenvolvido junto às famílias que chegam à instituição, além do relacionamento da organização com as redes de serviços de cada município, a Ficar de Bem possui alguns indicadores internos para avaliação do trabalho. Para tanto foi criada uma planilha que contemple três indicadores: um de processo, um de resultado e um estrutural:

1. Indicador de Processo: Adesão e frequência ao atendimento.

Refere-se ao comparecimento da família aos atendimentos propostos pela instituição.

2. Indicador de Resultado: Melhora nas relações e cuidados com as crianças e adolescentes.

Com este indicador pretende-se verificar, por exemplo, se houve aumento da capacidade protetiva da família, se as pessoas envolvidas estão buscando





novas formas de se relacionar sem o uso da violência, se pais e filhos estão ocupando seus papéis/funções na família; etc.

3. Indicador Estrutural: Efetividade dos Encaminhamentos para a Rede.

Refere-se aos encaminhamentos realizados pela Ficar de Bem para outros serviços e que foram efetivamente atendidos pela rede. Pode incluir: inserção em programas de transferência de renda, programas educativos; etc.

Também existe o monitoramento realizado por equipe da SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania, que se dá através de análise documental e reuniões para acompanhamento das ações propostas em Plano de Trabalho. Em conformidade com a Nota Técnica 001/18, são realizados os encontros de Referência e Contrarreferência com o CREAS, encontros de Gestão Metodológica e Gestão Territorial. Segue abaixo o quadro com os indicadores de resultados e meio de verificação.

**Indicadores e Metas**

INDICADOR	META	PERIODICIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Acompanhamento às famílias ou aos indivíduos encaminhados para a rede	Média 60%	Mensal	- Registro do número de encaminhamentos realizados; - Registro dos encaminhamentos que foram ou não efetivados, bem como as razões em casos de não efetivação.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais	Média 40%	Trimestral	- Registro do número de encaminhamentos realizados; - Registro dos encaminhamentos que foram ou não efetivados, bem como as razões em casos de não efetivação.
Encaminhamento de usuários/dependentes de	Média 30%	Trimestral	- Registro do número de encaminhamentos realizados;



substâncias psicoativas para serviços da rede de saúde			- Registro dos encaminhamentos que foram ou não efetivados, bem como as razões em casos de não efetivação.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outros serviços da rede de saúde	Média 60%	Trimestral	- Registro do número de encaminhamentos realizados; - Registro dos encaminhamentos que foram ou não efetivados, bem como as razões em casos de não efetivação.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para serviços das demais políticas públicas	Média 70%	Trimestral	- Registro do número de encaminhamentos realizados; - Registro dos encaminhamentos que foram ou não efetivados, bem como as razões em casos de não efetivação.
Encaminhamento para órgãos de defesa e responsabilização	Média 40%	Trimestral	- Registro do número de encaminhamentos realizados; - Registro dos encaminhamentos que foram ou não efetivados, bem como as razões em casos de não efetivação; - Demonstração dos encaminhamentos no instrumental mensal.
Discussão de casos com outros profissionais da rede	Média 60%	Mensal	- Registro em ata e no GESUAS; - Demonstração das reuniões realizadas no instrumental mensal.
Busca ativa	Média 45%	Mensal	- Registro das ações (relatórios e GESUAS).
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para inscrição/atualização dos benefícios sociais	Média 100%	Trimestral	- Registro do número de encaminhamentos realizados; - Registro dos encaminhamentos que foram

			ou não efetivados, bem como as razões em casos de não efetivação; - Demonstração dos encaminhamentos no instrumental mensal.
Encaminhamento de famílias ou indivíduos para serviços do Poupa Tempo	Média 30%	Trimestral	- Registro do número de encaminhamentos realizados; - Registro dos encaminhamentos que foram ou não efetivados, bem como as razões em casos de não efetivação; - Demonstração dos encaminhamentos no instrumental mensal.
Desligamentos por superação da violação/violações	Média 30%	Semestral	- Registro das ações nos prontuários e no GESUAS; - Motivo de encerramento no instrumental mensal.
Trabalhadores participantes em Capacitações/Formações	Média 90%	Bimestral	- Lista de presença nas capacitações internas; - Certificado ou declaração de participação.
Número de trabalhadores desligados	Média 10%	Trimestral	- Lista com data de admissão e demissão dos funcionários.

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

##### 4.1. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/ RECURSOS HUMANOS

Vide Anexo II A e Anexo II B.

##### 4.2. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/ OUTROS CUSTEIOS

Vide Anexo II C, Anexo II C1 e Anexo II C2.




## 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização da Sociedade Civil apresentará à prestação de contas, mensal e anual, de acordo com as instruções da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado.



Paulo Roberto Machado

Presidente



Janaina Matareli

Gerente de Projetos